



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2.021.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 / 11 /2021 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO E RESPECTIVAS SENHAS, COM A OBRIGATORIEDADE DE CREDITAR NOS RESPECTIVOS CARTÕES OS VALORES CORRESPONDENTES AO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.022/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO PERTINENTE (SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PEIXARIAS, HORTIMERCADO, PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS, RESTAURANTES E/OU LANCHONETES SIMILARES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 03 de Novembro de 2.021, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 18/10/ 2021 às 08h00min. do dia 03/11/ 2021.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 03/11/2021 às 08h10min. do dia 03 /11/ 2021.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h11min. do dia 03/11 / 2021.

C) DAS RETIFICAÇÕES REFERENTES A CLÁUSULA 3. DO PREÇO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA DO EDITAL E CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO

C.1 – Fica retificado na Cláusula 3.1 o valor estimado total do certame passando de “R\$ 12.700.800,00 (Dois milhões, setecentos mil e oitocentos reais)” para R\$ 12.708.900,00 (Doze milhões, setecentos e oito mil, e novecentos reais).

C.2 – Ficam incluídas na Cláusula 3.3 do Edital e Cláusula 8.1 do Contrato, as seguintes dotações:

Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.46.00 – Ficha 341 – Secretaria de Assistência Social – Recurso Federal.

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.46.00 – Ficha 927 – Secretaria de Assistência Social – Recurso Federal.

D) DA RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE CARTÕES A SEREM ABASTECIDOS

D.1 – Ficam retificadas as Cláusulas 1.1.1 e 19.1.1 do Edital, alterando-se as redações conforme abaixo:

1.1.1. A estimativa para o abastecimento mensal é de, aproximadamente, 4.707 (quatro mil, setecentos e sete) cartões magnéticos, podendo sofrer variação de acordo com o quadro funcional.

19.1.1 – A estimativa para o abastecimento mensal é de, aproximadamente, 4.707 (quatro mil, setecentos e sete) cartões magnéticos, podendo sofrer variação de acordo com o quadro funcional.

D.2 – Fica retificado o item 1.1 do Anexo VI – Termo de Referência, alterando-se a redação conforme abaixo:

1.1 Fornecer aproximadamente 4.707 (quatro mil, setecentos e sete) cartões magnéticos/eletrônicos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, em até 10 (dez) dias após a publicação do contrato e sem ônus, devendo entregá-los na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP:16200-067

D.3 - Fica retificado o item 3.1 do Anexo VII – Minuta do Contrato, alterando-se a redação conforme abaixo:

3.1.1. A estimativa para o abastecimento mensal é de, aproximadamente, 4.707 (quatro mil, setecentos e sete) cartões magnéticos, podendo sofrer variação de acordo com o quadro funcional.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

E) DAS RETIFICAÇÕES REFERENTES A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

E.1 – Conforme Determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos Tcs 017886.989.21-9, 17889.989.21-6 e 017888.989.21-7, ficam retificadas as cláusulas 14.2.3.4.1 e 14.2.3.5. do Edital, passando a conter as seguintes redações:

14.2.3.4.1 – Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um ($=$ ou $>$ 1) e o Endividamento Total igual ou menor que um ($=$ ou $<$ 1);

14.2.3.5. Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, § 3º da Lei Federal 8.666/93, não inferior à R\$ 1.270.890,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais), valores estes correspondentes à 10% do valor estimado dos serviços.

F) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL

F.1 – Fica retificado o Anexo IV – Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado, conforme novo modelo anexo.

G) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 14 de Outubro de 2.021.

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal